



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DED**

**EDITAL 002/2014 - DED/UNIFAP**

O Departamento de Educação - DED, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação que compõem o Departamento de Educação a participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto do Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, da Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se regem pelas normas contidas neste Edital.

**1 OBJETIVO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

**2 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

2.1 Ao todo são disponibilizadas quatro (04) bolsas de Monitoria para o Departamento de Educação. Distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
<b>Curso de Educação Física</b>	1) Estágio Supervisionado 2) Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC)	2
<b>Curso de Pedagogia</b>	1) Prática Pedagógica I 2) Prática Pedagógica III	2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

### **3 DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno;

3.2 A bolsa concedida terá a duração concomitante ao semestre letivo, podendo ser renovada segundo a avaliação de desempenho acadêmico por mais um semestre letivo.

### **4 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um curso de graduação do Departamento de Educação, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Já ter cursado a disciplina para a qual a Monitoria é ofertada;

4.1.3 Apresentar Rendimento Escolar comprovadamente satisfatório, com aprovação na disciplina para a qual a Monitoria é ofertada, com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

4.1.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de Monitoria;

4.1.5 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento.

### **5 DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 As inscrições serão realizadas nas salas das Coordenações dos Cursos;

5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de 21/10/2014 à 24/10/2014, das 08h30min às 11h30min e das 14h30 às 17h30min;

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Atestado de matrícula atualizado;

5.3.3 Histórico escolar atualizado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

5.3.4 Currículo com devidas comprovações;

5.3.5 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será executado pelas Coordenações dos Cursos;

6.2 O processo seletivo para Monitoria constará das seguintes avaliações:

6.2.1 Análise do histórico escolar do candidato;

6.2.2 Entrevista;

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato;

6.5 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da nota da entrevista, e da nota obtida na análise do histórico escolar do aluno.

## **7 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

7.1 O histórico escolar do aluno será avaliado conforme Anexo II deste Edital.

## **8 DA ENTREVISTA**

8.1 As entrevistas dos candidatos serão realizada por banca formada por professores do colegiado do curso;

8.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30/10/2014, sendo o horário a ser divulgado na página da UNIFAP.

## **9 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

9.1 O resultado final da seleção ocorrerá a partir do dia 31/10/2014 na página da UNIFAP;

9.2 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br);

9.3 O acompanhamento do edital e retificações (caso haja), avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

## **10 DAS BANCAS**

10.1 A seleção será realizada por Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins;

10.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar todas as etapas descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo;
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Coordenação do Curso ó responsável pelas etapas do certame, até um dia após o término do trabalho.
- c) Caberá ao Departamento de Educação à divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

## **11 DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA**

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar termo de compromisso no Departamento de Educação, em dia a ser divulgado na página da UNIFAP pelo Departamento, sob pena de perda da vaga.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do termo de compromisso serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

11.3 É de exclusiva responsabilidade do acadêmico acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br).

## **12 DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, porém poderá ser computado como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 - CONSU.

13.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela respectiva Coordenação e/ou Departamento, ressalvado o direito de recurso.

13.4 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso (Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de um dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Departamento de Educação.

13.5 O exercício da Monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

13.5 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.

13.6 Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

13.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento de Educação em consulta aos Colegiados dos Cursos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2014.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Jardim Rodrigues  
Diretora do Departamento de Educação  
Portaria n. 186/2014-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOAMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

**EDITAL 002/2014 - DEd/UNIFAP**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O  
2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/NIT: \_\_\_\_\_ RGA \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

CURSO<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

<sup>2</sup>Discriminar o período (matutino e/ou vespertino) e as horas disponíveis por período.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

**3. DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital Nº...../.....  
e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da Monitoria, estando  
ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a  
UNIFAP e que a bolsa Monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza  
acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e a transporte).

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

Documentos Anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar  
com um x a conferência dos documentos):

- Cópia do documento de identidade
- Cópia do CPF
- Histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com
- Aproveitamento igual ou superior a 7,0
- Atestado de matrícula

.....  
(destacar o comprovante do candidato)

COMPROVANTE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

**EDITAL 002/2014 - DEd/UNIFAP**

**ANEXO II**

**Critério para avaliação do histórico escolar:**

1. Nota Final da disciplina para a qual a Monitoria está sendo ofertada.

**Critérios para a avaliação no caso do desempate:**

1. Rendimento Escolar: Será considerada a média do rendimento do candidato nas disciplinas já cursadas por ele no decorrer do curso.
2. Atividades em Pesquisa Científica: Participação do aluno em Projeto de Pesquisa Científica. (análise do currículo)
3. Produtividade em Pesquisa Científica: Artigos publicados em periódicos científicos na área: 0,5 pontos. Apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Seminários, na área: 0,3 pontos. (análise do currículo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd**

**EDITAL 002/2014 - DEd/UNIFAP**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Fase (especificar): \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição\*: \_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Fone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ Outro Contato: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado\*:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* Preenchimento obrigatório

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato:

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_